



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0265304-53

23/018590

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

MCF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

Nº: 265304

FICHA

Nº: 01

INDICADOR REAL

Lº: 4-F FLS: 95 Nº: 20234

IMÓVEL: RUA CONSELHEIRO GALVÃO, Nº 210, APTº 102, BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 0,005684 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 135,60m pela Rua Conselheiro Galvão, nos fundos 15,85m mais 6,20m aprofundado o terreno, mais 83,50m; 55,35m à direita e 111,60m à esquerda; confrontando na frente com a Rua Conselheiro Galvão, à direita com terreno situado junto e antes do prédio nº 280 de propriedade de Rolindo Figueiredo Alves ou sucessores, à esquerda com o lote 1 do PA. 27393, da Cehab ou sucessores, e nos fundos com a Rua Comandante Fábio Magalhães, com o prédio 243 da mesma rua, de Rolindo Figueiredo Alves ou sucessores e à esquerda da casa XX da vila nº 155 da rua Comandante Fábio Magalhães, de Nelson da Silva Chaves ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, tecnóloga, CI/IFP/RJ nº 10067710-3 de 17/03/1992, CPF nº 037.612.267-64, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 33851-A/R-5 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidor por compra a Keila da Cunha Barroso, conforme Instrumento Particular de 19/07/2011, registrado em 06/10/2011. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº Auxiliar 4, às fls. 33 sob o R-nº 399 em 30/12/1974. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/09/1972, conforme AV-1/75808 às fls. 53 do Lº 3-CN em 25/10/1972. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL.

AV - 1 - M - 265304 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta nos termos do artigo 12 do Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça tendo sido atualizada com base nos atos vigentes da matrícula nº 33851-A (FM), originalmente aberta em 15/01/2007, que fica encerrada nesta data. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 265304 - INTIMAÇÃO: Conforme Nos termos do requerimento de 07/05/2012, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora/fiduciante MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA, qualificada no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6/33851-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º), tendo a mesma sido notificada em Cartório, do inteiro teor daquela intimação aos 29/07/2012, conforme Carta de Notificação firmada pela responsável notificadora, Henrique Araújo Leal, CTPS nº 34934 Série 138RJ, autorizada pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, tendo o mesmo, ali, exarado o seu ?ciente?, averbado sob o AV-7/33851-A (FM) em 16/08/2012. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 265304 - INTIMAÇÃO: Conforme do Ofício nº 35086/2017-SIALF - GIGAD/RJ de 03/04/2018, aditado por outro de 15/01/2019, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA, qualificada no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6/33851-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 19/03/2019 às 08:55hs, conforme certidão firmada pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 26/03/2019, onde recebeu e exarou o seu ?ciente, averbado sob o AV-8/33851-A (FM) em 24/04/2019. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV - 4 - M - 265304 - INTIMAÇÃO: Conforme Ofício nº 256480/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/04/2022, acompanhado de outro de 27/07/2022 e 17/08/2022, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA, qualificada no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6-33851-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 992/2022, 993/2022 e 994/2022 de 21, 22 e 23 de novembro de 2022, em razão de se encontrar em lugar ignorado e incerto, averbado sob o AV-9/33851-A (FM) em 28/02/2023. ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL

AV - 5 - M - 265304 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 256480/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 12/05/2023, acompanhado do requerimento de 11/05/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão emitido em 05/05/2023 pela guia nº 2570928 (isento); Base de cálculo: R\$141.858,89 (ITBI). (Prenotação nº 879955 de 12/05/2023). ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL

AV - 6 - M - 265304 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-5, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-6. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$117.000,00. (Prenotação nº 879955 de 12/05/2023). ds. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/06/2023. Certidão expedida às 10:56h. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEMV 27106 PXU  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table> <tr> <td>Emol.:</td> <td>93,59</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td>3,74</td> </tr> <tr> <td>I.S.S:</td> <td>5,02</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>134,75</td> </tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº 23/018590, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 09/06/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.